

ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ANEXO II

Formulário padrão de projeto Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Salto

1	IDENTIFICAÇÃO- CULTURA SURDA
A	NOME DO PROJETO: Cultura surda
B	Eixo de Atuação: Uso e ensino da língua de Sinais na cultura, educação e saúde

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos			
CNPJ: 03.797.599/0001-24			
Registro no CMDC: Nº: 09		Validade do registro: 31/12/2020	
Endereço: Rua Marechal Deodoro		Nº: 1703	Complemento:
Bairro: Vila Nova	Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13322-030
Telefone: 4028 3334		E-mail: contato@aspasurdos.com.br	
Endereço de Internet: www.aspassurdos.com.br			
Nome do responsável pelo projeto: Rogério Carlos Lamana / Suzana dos Santos Lamana			
Telefone: 9 7427 7849		E-mail: rogerio.lamana@yahoo.com.br	

3	RESUMOS DAS INFORMAÇÕES
A	Local e endereço e região de atuação do projeto: Município de Salto, rua: Marechal Deodoro, nº 1703 Vila nova
B	Objetivo Geral: Ofertar a cultura surda, pois é ferramenta de transformação, de percepção a forma de ver diferente, mas não na homogeneidade, mas de uma vida social constitutiva de jeitos de ser, de fazer, de compreender e explicar, ou seja como ela diferencia os grupos, no que faz emergir "a diferença."



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

C	Sumário do projeto 1. O PROJETO CULTURA SURDA , visa promover o aprendizado através de oficina de Libras para crianças e adolescentes no ano de 2020, sendo os mesmos ofertados pra seus usuários de forma a promover sua autonomia e convivência na sociedade.
D	Nº de beneficiários atendidos: 19 podendo ser ampliado para 25
E	Custo total do projeto: R\$ 72.700,00
F	Duração do projeto: 2020

ANEXO III

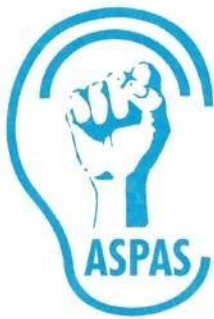
1. Identificação do projeto:

O projeto Cultura Surda, tem por finalidade proporcionar as crianças e adolescentes surdas e com deficiências auditivas, seu desenvolvimento, e aprimoramento da Libras (Língua Brasileira de Sinais), com ênfase nas experiências significativas que favoreçam a compreensão e a recepção linguística da língua portuguesa e língua de sinais, sendo assim a comunicação visual essencial para o desenvolvimento, pois é necessário que crianças iniciantes aprendam o uso do olhar para a pessoa que está falando com a qual vai falar em português ou libras e saber esperar que a pessoa olhe para ela e também o uso de turno de conversação ou seja esperar a própria vez e interagir somente quando o outro terminar a sua fala. O fato de apontar objetos, saber que se deve primeiro olhar para o intérprete, instrutor ou professor e em seguida explicar do que se trata. É fundamental a família aprender a língua de sinais, para facilitar a comunicação, com intuito de gerar equilíbrio que satisfaça a necessidade de todos, conforme planilha de custos.

1.1 Instituição proponente:

Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos

1.2 CNPJ: 03797599/0001-24



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

1.3 Banco: 001 Banco do Brasil

1.4 Agência: 6658-3

1.5 Conta: 7.174-9

Site: www.aspassurdos.com.br

1.7 Certificações:

CEBAS () OSCIP () Utilidade Pública Federal ()

Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal (X)

CMAS ()

1.8 Nome do responsável legal: Josimar Xavier Nolácio

1.9 Nome do responsável técnico: Suzana dos Santos Lamana

1. Apresentação da Organização:

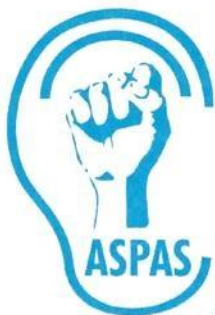
A Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, designada pela sigla ASPAS, constituída em 18 de janeiro de 2000 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, com sede e foro na Estância turística de Salto, estado de SP, na rua Marechal Deodoro 1703, Vila Nova. Tem por finalidade favorecer a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências auditivas e seus familiares.

2.1 Histórico da organização:

Com a função de ensinar a comunicação entre pessoas com deficiências auditivas e seus familiares a Aspás atua no ensino da Libras, pois acreditamos quão grandioso e importante essa habilidade, promovendo dessa forma a inserção e inclusão dos surdos na sociedade e também incluir os ouvintes no mundo dos surdos, contribuindo de forma significativa na qualidade de vida dos mesmos e seus familiares, garantindo assim a inclusão em conformidade com a Lei decreto: nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 vigente, Lei LBI nº 13.146 de 6 julho de 2015. Demais serviços como benefícios são feitos pré atendimentos Ex: solicitação de cartão de ônibus, vagas para creches, bolsa famílias, e outros assuntos pertinentes ao profissional de assistência social são encaminhados ao CRAS, assim como Fono Psicólogo ao setor específico da prefeitura.

3. Apresentação do projeto:

O projeto Cultura Surda ensina a língua de sinais para iniciantes, e oferta a progressão aqueles que vivem a língua de sinais. Desenvolvendo em ambos o conhecimento discursivo e



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

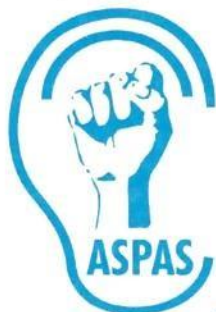
linguístico, possibilitando discutir os mais variáveis assuntos pertinentes como: higiene pessoal, cuidar de seu material individual, músicas, brincadeiras lúdicas, cooperar com compromissos coletivos, ajudar os colegas, tomar iniciativa, a importância do meio ambiente, a sexualidade e drogas, orientações em informática, multimídia e tecnologia e assuntos que estão sendo relevantes conforme a época. Dessa forma podemos avaliar o nível de conhecimentos de nossos alunos sobre determinados assuntos e como eles conseguem explicar, sendo assim avaliados por profissionais capacitados

3.1 Nome do projeto:

Cultura Surda

3.2 Justificativa

A comunicação é a principal barreira da pessoa com deficiência auditiva. Muitas vezes ela é usuária da Libras, porém o conhecimento se faz gradativamente, pois ninguém nasce sabendo tudo, as vezes fazem o sinal mas não sabem o significado, isso pode acontecer também de eles estarem em uma escola, parque, em sua família ou outro local que seja e não entender o significado caso estejam conversando com alguém ou se estiverem participando de algo, pois não há nas escolas a disciplina Libras. Através da LIBRAS eles poderão de forma significativa debater quaisquer assuntos. Temos caso de perda auditiva moderada, fazem o uso de aparelho auditivo ou seja tem comunicação oral e estão iniciando na Libras, pois pra eles já é mais viável pois tem conhecimento nome das coisas ex: escola, amigos, brincar apenas aprenderão os sinais, ou seja o de forma a conhecer o mundo dos surdos através das mãos. A associação é de relevância para os usuários por que se sentirão a vontade pois encontraram pessoas como eles, por que na maioria em sua família são os únicos, e para as famílias a comunicação é eficaz para aperfeiçoar os vínculos, pois em algumas ainda não há tal comunicação em Libras ou se utilizam de apenas gestos, o que não é aceitável por que a Libras é uma língua.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Plano de Trabalho

1. Objetivo Geral

Habilitar e reabilitar crianças e adolescentes surdos e com deficiência auditiva e seus familiares, visto que Libras é uma língua, e conseqüentemente devido a idade estão em fase de aprendizagem, para que possam abordar diferentes assuntos, evitando-se assim que utilizem mímicas ou gestos. Proporcionando-lhes também algumas brincadeiras, palestras, e ter acesso a sala de música, sala de informática e ao espaço externo, conforme a necessidade ao lhe for exposto. Adaptar ao espaço tecnologia para melhor atendimento e inclusão .

1.1 Objetivo(s) específico(s)

- Ampliar seu conhecimento na língua de sinais.
- Expressar suas ideias, pensamentos.
- Formar palavras combinando as sílabas estudadas.
- Participar dos debates conforme palestras apresentadas.
- Criar histórias a partir de uma estrutura dada.
- Cantar e dançar de língua de sinais explorando o significados das letras e canções e demais brincadeiras lúdicas.

2 Beneficiários

Crianças e adolescentes com deficiência auditiva e surda e seus familiares " irmãos e filhos de pais surdos".

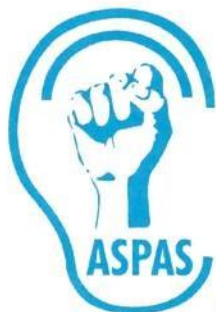
2.1 Beneficiários diretos

19 a 25 Crianças e adolescentes na faixa etária de 3 anos a dezessete anos e onze meses.

2.2 Beneficiários indiretos:

Nas creches, escolas, famílias e comunidade geral.

3. Abrangência:



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

O projeto atenderá os usuários do município de Salto/SP, e será desenvolvido na rua Marechal Deodoro, 1703- Vila Nova, CEP 13322-030

1. Metodologia:

As aulas serão ministradas duas vezes na semana, com duração de duas horas, por uma intérprete, instrutor de libras e ou pedagogo. Os profissionais irão planejar, preparar as atividades com recursos da informática, multimídia e telecomunicações. Contaremos também com monitor de eventos para auxiliar em atividades com usuários. Variados materiais serão utilizados, desde preparados em libras para serem impressos.

2. Resultados Esperado

1. 100% dos cursos ofertados a possibilitar a 19 usuários estimulando a compreensão de um mundo mais próximo de sua vida cotidiana, se sinta confortável, com confiança através do que é proposto a eles.

2 50% da Oferta de Oficina poderá ter autonomia em algum aspecto relacionado a sua autonomia e independência.

80% Terão garantidos o ênfase ao direito a informação e á comunicação como essenciais para o exercícius da cidadania. A informação é um direito importante e deve ser oferecida igualmente a todos, de modo claro, impessoal, preciso, sem direcionamento e sem interesses ocultos.

Indicadores

Corresponder com as necessidades dos usuários para que possam refletir o uso da Libras.

Desenvolver o conhecimento das expressões em determinadas situações.

Contribuir para o bom relacionamento e fortalecimento dos vínculos entre deficiente auditivo / surdo e família.

Ampliar o conhecimentos na sua língua materna e também preparar os familiares (filhos ouvintes de pais surdos, irmãos ouvintes de surdos), para que possam fazer a transposição da Língua Portuguesa para Libras.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Ferramentas de Verificação

- Lista de presença/ Fotos
- Avaliação oral e escrita
- Atividades lúdicas e práticas
- Reunião com os pais

3. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Será aplicada avaliação com os usuários para saber se houve evolução, ou o que precisa ser trabalhado, em seguida será realizada reunião com os pais e ou responsável legal para passar o resultado da avaliação, orientações necessárias e troca de informações.

4. Recursos Humanos

Formação profissional	Função do projeto	Nº de horas/mês	Vínculo
Instrutor de Libras e ou Intérprete de Libras	Ensinar a Língua de Sinais para iniciantes e aprimorar o vocabulário dos alunos que já são usuários.	40h.	MEI
			3.400,00



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

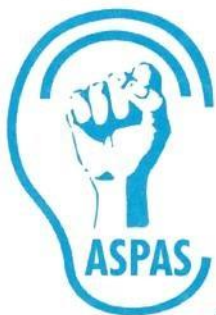
RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

5. Cronograma e execução do projeto

Plano de trabalho Anual

6. Atividades /Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auto- conhecimento-atividade no espelho.	x	x								
Exploração de objetos, confecção dicionários	x	x			x		X			
Dramatizações			x	x						
Explorar revistas, jornais e livros infantis e muita expressão corporal e visual.			X	x		x		x		
Debate sobre o Dia das Mulheres			x							
Compreensão da palavra e frase		x	x	x	x	x	X	x	X	
Representação em LIBRAS e a escrita do objeto em Língua Portuguesa.		x	x	x	x	x	X	x	X	x
Construção de palavras e frases em LIBRAS .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x

Debate sobre Setembro Azul								X	X	
Jogos da memória, ditados em LIBRAS		x				x	X	X	X	
Danças , músicas e brincadeira lúdicas em libras	x	x	x	x	x		x	X		
Roda de conversa sobre o meio ambiente							x	X		
Roda de conversa sobre drogas e sexualidade, crimes cibernéticos,				x	x	x				



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- DESPESAS

DESPESAS	01	02	03	04	05
PESSOA JURIDICA	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
MATERIAL PEDAGOGICO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
CUSTEIO/AFINS	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00
BENS PERMANENTES	13.800,00	R\$ 33.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					
DESPESAS	06	07	08	09	10
PESSOA JURIDICA	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
MATERIAL PEDAGOGICO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
CUSTEIO/AFINS	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00
BENS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					
Total Geral:	R\$ 72.700,00				

DESPESAS	ANO	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2020	R\$ 34.000,00
MATERIAL PEDAGOGICO	2020	R\$ 3.000,00
CUSTEIO/AFINS	2020	R\$ 5.900,00
BENS PERMANENTES	2020	R\$46.800,00
	TOTAL	R\$ 89.700,00

Estância Turística de Salto, 30 de novembro de 2020

Josimar Xavier Nolasco

Presidente



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Lista dos beneficiários a ser atendidos ano 2020

Nome: DAVI DE SENA OLIVEIRA
Endereço: RUA: JOÃO ANHAIA LEMOS 689 JD ST ^a EFIGÊNIA
Data nasc. 09/04/2015
Usuário: DEFICIENTE AUDITIVO E FILHO DE PAIS SURDOS
OFICINA NA TERÇA FEIRA

Nome: NICOLY GABRIELY DE A. ALMEIDA
Endereço: RUA: DOMINGOS PIOTTO 60 JD. SANTA LÚCIA
Data nasc. 24/09/2014
Usuário: SURDA
OFICINA NA TERÇA FEIRA

Nome: BRENO DE ALMEIDA NOLÁCIO
Endereço: RUA: FLORIANO PEIXOTO 3634 JD NAÇÕES
Data nasc. 14/04/2014
Usuário: FILHO DE PAIS SURDOS
OFICINA NA TERÇA FEIRA

Nome: PEDRO HENRIQUE LOPES LAMANA
Endereço: RUA ETIÓPIA 92
Data nasc. 01/05/2014
Usuário: DEFICIENTE AUDITIVO
OFICINA NA TERÇA FEIRA

Nome: CATARINA BENTO DE ALMEIDA
Endereço: RUA: CHINA 317 JD PLANALTO
Data nasc. 20/06/2012
Usuário: IRMÃ DE DOIS SURDOS
OFICINA NA TERÇA E QUINTA FEIRA

Nome: MARCELA BENTO DE ALMEIDA
Endereço: RUA CHINA 317 JD PLANALTO
Data nasc. 24/11/2010
Usuário: IRMÃ DE DOIS SURDOS
OFICINA NA TERÇA E QUINTA FEIRA



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Nome: HELOÍSA GRACIANO DE SOUZA
Endereço: RUA DOS DOURADOS 377 SALTO DE SÃO JOSÉ
Data nasc. 09/03/2009
Usuário: DEFICIENTE AUDITIVA
OFICINA NA TERÇA E QUINTA FEIRA

Nome: SAMYRA KAUANY DOS SANTOS PEREIRA
Endereço: RUA: GUATEMALA 295 JD NAÇÕES
Data nasc. 21/07/2009
Usuário: DEFICIENTE AUDITIVA
OFICINA NA TERÇA E QUINTA FEIRA

Nome: SABRINA DOS SANTOS
Endereço: RUA: GUATEMALA 295 JD NAÇÕES
Data nasc. 16/05/2004
Usuário: IRMÃ OUVINTE DE DEFICIENTE AUDITIVA
OFICINA NA SEGUNDA FEIRA

Nome: ANA HELENA PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA: MANOEL ALVARES MORAES NAVARRO 862 STª CRUZ
Data nasc. 28/07/2003
Usuário: SURDA
OFICINA NA QUARTA E SEXTA FEIRA

Nome: PAULO SÉRGIO BAPTISTA JUNIOR
Endereço: RUA: SANTOS DUMONT 273 BELA VISTA
Data nasc. 03/03/2003
Usuário: SURDO
OFICINA NO SÁBADO

Nome: MARIANA SOFIA FRANCO BAPSTISTA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 273 BELA VISTA
Data nasc. 20/12/2006
Usuário: IRMÃ DE SURDO
OFICINA NO SÁBADO



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Nome: VITOR GUILHERME MARTINS DE LIMA
Endereço: RUA: NELSON HUNGRIA 227 LAGUNA
Data nasc. 28/10/2003
Usuário: SURDO
OFICINA NA TERÇA E QUINTA FEIRA

Nome: NICOLY DE LIMA GONÇALVES
Endereço: RUA NELSON HUNGRIA 227 LAGUNA
Data nasc. 13/12/2008
Usuário: IRMÃ DE UM SURDO
OFICINA NA TERÇA E QUINTA FEIRA

Nome: JULIA REBECA DOS SANTOS CÂNDIDO
Endereço: RUA: TANGARÁ 05 SANTA LUCIA
Data nasc. 13/12/2011
Usuário: SOBRINHA DE UM SURDO
OFICINA NA TERÇA

Nome: ENZO MIGUEL DOS SANTOS CÂNDIDO
Endereço: RUA: TANGARÁ 05 SANTA LUCIA
Data nasc. 10/06/2013
Usuário: SOBRINHO DE UM SURDO
OFICINA NA TERÇA

Nome: MIGUEL DE OLIVEIRA LAMANA
Endereço: RUA: 50 JD. PORTO SEGURO
Data nasc. 13/03/2010
Usuário: NETO DE UM SURDO E PAI DEFICIENTE AUDITIVO
OFICINA NA TERÇA E QUINTA FEIRA

Nome: PEDRO HENRIQUE VIANA DE ARRUDA
Endereço: RUA: COSTA RICA 670 NAÇÕES
Data nasc. 18/11/2008
Usuário: DEFICIENTE AUDITIVO
OFICINA NA TERÇA E QUINTA FEIRA



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Nome: YASMIM VIANA DA COSTA
Endereço: RUA: COSTA RICA 670 NAÇÕES
Data nasc. 10/12/2013
Usuário: IRMÃ DE DEFICIENTE AUDITIVO
OFICINA NA TERÇA E QUINTA FEIRA

LISTAS DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO

Ventiladores, Armários, Prateleiras de Aço, lousa digital, ar condicionados ,TV smart 75 pol. , CPU com acessórios, Caixa de sons, Impressora hp, tonner, toldos e coberturas, portões, porta e divisórias(ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO EM DEPRECIAÇÃO)